

RESOLUÇÃO N.º /2021

Eleição para o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 75.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, aprovado pela Lei n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, eleger para o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, os seguintes membros:

Efetivos:

- Francisco Paes Silva Marques
- Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga
- Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira
- Joaquim Manuel Freitas da Rocha

Suplentes:

- Carla Amado Gomes
- Maria Manuela da Costa Cardoso Gomes

Aprovada em 1 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)